

PORTARIA Nº 303/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

R E S O L V E:

- I - Renovar pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão do Projeto Especial tipo "C", do servidor KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES, a partir de 01.11.92.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 1992.

Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE